

Comunicado Comissão de Atribuição de Aulas – 2023

Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas – 2023

Franca, 17 de novembro de 2022.

Informamos que está disponível aos docentes a possibilidade de alteração da **jornada de opção e/ou carga horária de opção** das Inscrições para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2023.

Os docentes interessados em alterar a opção de jornada/carga horária, deverão acessar a Secretaria Escolar Digital- SED, no menu Atribuição Inicial – Inscrição.

- EFETIVOS, ESTÁVEIS E CONTRATADOS - 16 A 23/11;
- CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO - BANCO DE TALENTOS - 08 A 16/12

Esclarecemos que o professor deverá verificar qual carga horária será sua opção, principalmente nos casos de acúmulo de cargo e/ou solicitação de ampliação uma vez que a **Resolução SEDUC 85/2022**, menciona em seu Artigo 23, parágrafo 4º:

“O docente que optar pela ampliação de jornada não poderá declinar dessa opção, devendo ser atendido durante o processo inicial e ao longo do ano em nível de Unidade Escolar”.

E no Artigo 28:

“A atribuição de classes e aulas aos **docentes contratados**, far-se-á, em conformidade com a opção realizada no momento da inscrição, em uma única unidade escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e de distância entre as escolas”.

§ 1º – Com relação aos **candidatos à contratação**, a atribuição dar-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais = 20 aulas, integralmente, em uma única unidade escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e de distância entre as escolas.

Comissão de Atribuição de Aulas

DER FRANCA